



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº /2025

"DISPÕE SOBRE O PROJETO DE URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, INCLUINDO A RETIRADA DA LINHA FÉRREA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA SAÚDE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º Fica instituído o projeto de urbanização e reestruturação da mobilidade urbana no município de Cariacica, com foco na construção de uma nova avenida denominada "Avenida da Saúde" que contribuirá para mobilidade urbana e a prática de esportes e a remoção da linha férrea, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Art. 2º O projeto será composto por duas principais ações:

I - Construção de uma nova avenida denominada "Avenida da Saúde": A nova via terá o objetivo de desafogar o tráfego nas áreas mais movimentadas da cidade, conectando bairros estratégicos e facilitando o transporte de cargas e passageiros. A avenida será planejada para ser moderna, com pistas de rolamento adequadas, ciclovias, faixas exclusivas de ônibus, e calçadas amplas, garantindo acessibilidade e segurança para todos os cidadãos.

II - Retirada da linha férrea: O Trecho da antiga Ferrovia Centro-Atlântica – FCA/VLI de sete quilômetros, que corta os bairros de Jardim América, Vasco da Gama, Vale Esperança, Boa Sorte, Bela Aurora, Maracanã, São Geraldo, Morada de Santa Fé, Campo Grande, Vila Palestina, Cruzeiro do Sul, São Francisco e Santo André, atualmente está desativada e será retirada de todo o município, com a remoção gradual de trilhos e estruturas obsoletas, possibilitando o aproveitamento do espaço para construção de parques lineares e melhorias na infraestrutura pública, de acordo com a necessidade do município.

Art. 3º O projeto de urbanização e retirada da linha férrea será desenvolvido em duas fases:

I - Fase 1: Planejamento e Estudos Técnicos: A fase inicial envolverá a realização de estudos de viabilidade, projetos arquitetônicos e de engenharia, incluindo a análise de impactos ambientais, sociais e de mobilidade urbana. A consultoria especializada será contratada para garantir a qualidade técnica e a sustentabilidade do projeto.

II - Fase 2: Retirada da Linha Férrea e Construção da Nova Avenida e Infraestrutura: O estudo para a retirada da linha férrea, e a construção da nova avenida será feita de acordo com os estudos realizados na fase anterior, priorizando a segurança viária e a integração com o restante da rede de transporte urbano. Além disso, serão construídas estações de transporte coletivo e infraestrutura para a instalação de ciclovias, sinalização adequada e sistemas de drenagem.

Art. 4º O município de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Mobilidade Urbana e outras pastas envolvidas, será responsável pela





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

execução do projeto, incluindo a contratação de empresas especializadas, fiscalização da obra e implementação dos sistemas de transporte alternativos.

Art. 5º O projeto terá como prioridade a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, considerando a necessidade de minimizar os impactos ao meio ambiente durante a execução das obras, utilizando tecnologias sustentáveis e alternativas que garantam a eficiência e durabilidade dos investimentos.

Art. 6º O município buscará parcerias com o Governo do Estado, a iniciativa privada e órgãos federais para a viabilização do financiamento e execução do projeto, garantindo recursos adequados para as três fases do processo.

Art. 7º O município de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, realizará audiências públicas, reuniões e campanhas informativas para assegurar a participação da comunidade na definição do traçado da nova avenida, da remoção da linha férrea e das possíveis requalificações das áreas afetadas.

Art. 8º A execução das obras estará sujeita à análise e aprovação dos órgãos ambientais competentes, que deverão assegurar que os impactos ambientais sejam mitigados durante todas as etapas do projeto.

Art. 9º O município poderá criar um fundo especial para o financiamento das obras e da requalificação das áreas afetadas pela remoção da linha férrea, com a arrecadação de recursos provenientes de parcerias público-privadas, convênios e outras fontes.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa promover uma grande transformação na infraestrutura e mobilidade urbana de Cariacica, almejando o crescimento ordenado, sustentável e acessível à população.

O trecho da antiga FCA de sete quilômetros, que corta os bairros de Jardim América, Vasco da Gama, Vale Esperança, Boa Sorte, Bela Aurora, Maracanã, São Geraldo, Morada de Santa Fé, Campo Grande, Vila Palestina, Cruzeiro do Sul, São Francisco e Santo André, que se encontra em abandonada pela concessionária Ferrovia Centro-Atlântica – FCA/VLI, estando inoperante desde o ano de 2017, apresentando atualmente barreiras e árvores caídas, com vegetação silvestre, entulhos e dormentes inoperantes que acabam se tornando abrigo de animais peçonhentos e zoonoses que colocam em risco a segurança e o bem-estar da população cariaticuense.

A construção da nova avenida e a retirada da linha férrea serão marcos importantes para a cidade, proporcionando uma maior fluidez no tráfego, a valorização de áreas urbanas e a revitalização de espaços antes ocupados por estruturas obsoletas.

Além disso, o projeto contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, com a criação de novos espaços públicos e o desenvolvimento de uma cidade mais integrada, segura e com melhores condições de transporte.

Solicito a apreciação e aprovação deste projeto, que representa uma ação significativa para o futuro de Cariacica.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 17 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

